CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 34/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: N° 03/10, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Concede a Senhora Luiza Leme de Almeida Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1° A Câmara Municipal de Guararema concede a Senhora Luiza Leme de Almeida, Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do inciso II, do parágrafo 1° , do artigo 114 do Regimento Interno.

Parágrafo único A outorga do Diploma de Honra ao Mérito à homenageada se fará em Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE AGOSTO DE 2010

DJALMA / DE FARIA PRESIDENTE

Autor: Vereador Djalma de Faria.